



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*Capital Nacional da Água Mineral*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DO PODER  
EXECUTIVO RELATIVA AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO  
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2024.**

Aos vinte e sete dias de abril de 2023, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Lindoia localizado na Aveida Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, Município de Lindoia, Estado de São Paulo, deu-se início à Audiência Pública, de responsabilidade do Poder Executivo, relativa ao processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Presidiu os trabalhos o Diretor Municipal de Administração, Sr. BRUNO FISCHER TARDELLI, que apresentou, a convite do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o qual considerou sua experiencia, o Procurador Jurídico Municipal, Sr. DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA, como o expositor da matéria, bem como designando-o para redigir esta Ata. Dada a palavra ao Expositor, ele agradeceu o Presidente da Câmara Municipal pela cessão do espaço para a realização desta audiência, agradeceu a presença de todos, bem como a audiência através das mídias sociais da Prefeitura. Após explicou para que serve a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, qual sua importância, o quanto ela é essencial para o planejamento financeiro-orçamentário do Ente Público. Superada essa fase, o Expositor apresentou as metas e prioridades para o exercício de 2024; falou sobre as demais orientações propostas pelo projeto da LDO; esclareceu a importância da participação popular na elaboração das leis orçamentárias que orientarão as políticas municipais no exercício de 2024. O Expositor esclareceu ainda que os valores apresentados nos anexos obrigatórios consideraram a expectativa do mercado relativa à inflação e o crescimento econômico neste ano de 2023, o que foi considerado para se obter os valores indicados, que poderão sofrer alterações frente à confirmação ou não dos parâmetros esperados pelo mercado econômico. Também foi esclarecido que foi considerada a tendência dos últimos exercícios sobre a evolução das receitas e despesas nos cálculos estabelecidos. Por fim, o Expositor concedeu a palavra para quem dela quisesse fazer uso, especialmente para opinar, sugerir e discutir sobre o conteúdo do projeto que será apresentado à Câmara Municipal até o dia 28/04/2023. Não restando mais nada a se discutir, a audiência foi encerrada, com esta Ata sendo redigida para fins de direito.

**DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA**

Expositor Convidado